

Eixo Temático ET-03-010 - Meio Ambiente e Recursos Naturais

ENTRAVES QUE PERMEIAM A GESTÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL

Maria do Socorro Ferreira da Silva¹, Vicentina Socorro da Anunciação²,
Hélio Mário De Araújo³

¹Profª Adjunta do Departamento de Geografia e da Pós-Graduação (PRODEMA PROFCIAMB/UFS), Pós-Doutoranda do PPGE/CPAQ/UFMS, Bolsista CAPES e Pesquisadora do GEOPLAN, ms.ferreira.s@hotmail.com; ²Profª Associada do Curso de Geografia (FAENG/UFMS) e da Pós-Graduação (PPGE/CPAQ/UFMS), vique56@hotmail.com; ³Prof. Titular do Curso de Geografia e da Pós-Graduação (PPGEO e PRODEMA/UFS) e Líder do Grupo de Pesquisa em Dinâmica Ambiental e Geomorfologia (DAGEO/CNPq), heliomarioaraujo@yahoo.com.br

RESUMO

As Unidades de Conservação (UCs) são criadas para conservar parcela dos recursos naturais e garantir a biodiversidade. Entretanto, esses espaços são palco de conflitos socioambientais que dificultam a gestão ambiental. Esse trabalho tem como objetivo analisar os entraves que dificultam a gestão ambiental das UCs. Enquanto procedimento metodológico foi realizado levantamento e análise bibliográfica e documental acerca da temática pesquisada. Os usos diversos estabelecidos nos territórios das UCs têm gerado conflitos e dificultado a gestão ambiental das unidades e comprometido tanto a biodiversidade como a permanência do modo de vida das comunidades tradicionais envolvidas. Parte representativa das UCs é decretada como Área de Proteção Ambiental (APA), categoria estabelecida pelo SNUC no grupo de Uso Sustentável, onde é permitido usos diversos que comumente resultam na dilapidação dos recursos naturais. Ademais, outras categorias do SNUC, convivem com conflitos em virtude da necessidade: de desapropriação fundiária; da falta de recursos financeiros e humanos que dificultam e/ou impedem a criação e implementação dos mecanismos de gestão, a fiscalização, o monitoramento e realização de estratégias para dirimir os conflitos e avançar na gestão participativa. Nesse viés, é fundamental rever as categorias que de fato podem contribuir com a conservação socioambiental, canalizar os recursos, buscar estratégias para mediação dos conflitos via programas de Educação Ambiental crítica para os envolvidos bem como dar voz aqueles que durante muito tempo contribuíram com a conservação das florestas, as comunidades tradicionais.

Palavras-chave: Biodiversidade. Conflitos socioambientais. Educação ambiental. Gestão participativa.

INTRODUÇÃO

No ano de 2000 no Brasil foi criada a Lei Federal nº 9.985 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) responsável pela criação, implementação e gestão das Unidades de Conservação (UCs), dividindo-as em dois grupos: Proteção Integral, onde é permitido o uso indireto dos recursos naturais; e Uso Sustentável que visa de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos recursos naturais. O primeiro grupo é composto por cinco categorias: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural e Refúgio de Vidas Silvestres; e, o segundo por sete categorias: Área de Proteção Ambiental (APA); Área de Relevante Interesse Ecológica; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

As relações de poder são estabelecidas nos territórios das UCs em virtude dos interesses e usos diversos. O SNUC conceitua UC como:

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, aos quais se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000).

Nesse sentido, em virtude dos interesses e usos atribuídos nesses territórios e dos conflitos socioambientais explicitados, os órgãos gestores nas esferas federal, estadual e municipal têm encontrado inúmeras dificuldades para gestão ambiental que garanta a conservação dos recursos naturais. Para Little (2001) conflitos socioambientais são resultados dos embates entre grupos sociais, com diferentes modos de se inter-relacionar com o ambiente social e natural, ou seja, o conflito ocorre quando pelo menos um dos grupos envolvidos tem sua base afetada, como exemplo as comunidades tradicionais e pequenos produtores locais que são expulsos de um território em virtude da criação de uma UC e/ou mesmo pelo avanço de outras atividades.

A gestão ambiental tem singular relevância na conservação desses espaços. Nesse viés, Quintas (2006) define:

A gestão ambiental é um processo de mediação de interesses e conflitos entre atores sociais que agem sobre os meios físico-natural e construído. Este processo de mediação define e redefine, continuamente, o modo como os diferentes atores sociais, através de suas práticas, alteram a qualidade do meio ambiente e também como se distribuem os custos e os benefícios decorrentes da ação desses agentes (QUINTAS, 2006, p. 18-19).

Assim, esse trabalho tem como objetivo analisar os entraves que dificultam a gestão ambiental em Unidades de Conservação. Para tanto, a pesquisa foi realizada a partir de levantamento bibliográfico e documental acerca da temática abordada, além de diálogos com gestores de Unidades de Conservação.

Entraves, desafios: e preciso avançar na gestão das Unidades de Conservação

A gestão Ambiental em UCs tem sido marcada por dilemas que comprometem a conservação, pois muitas unidades nascem no bojo de conflitos. Parte dessas Áreas Protegidas são criadas em gabinetes sem o conhecimento efetivo da realidade local.

Nesse sentido, dentre os inúmeros entraves que permeiam a gestão das UCs pode-se mencionar: a questão fundiária, especialmente no que condiz a desapropriação de propriedades particulares; as restrições quanto uso dos recursos naturais em virtude da necessidade de medidas que garantam a conservação, como exemplo das FLONAS e dos recursos hídricos utilizados para abastecimento da população; a superposição das UCs com áreas militares, reservas indígenas e outras categorias de Áreas Protegidas; a extração inadequada dos recursos naturais; a falta de conectividade entre as unidades (SILVA; SOUZA, 2009); os usos estabelecidos antes da criação das UCs, como a agropecuária; a falta de infraestrutura, de recursos financeiros e humanos capacitados; as pressões externas provocadas pelos fatores antrópicos oriundos do próprio processo de urbanização; dentre outros.

Essa situação se agrava nas UCs de Proteção Integral, onde é concebido o uso indireto, como grupo de Uso Sustentável, especialmente naquelas categorias onde há obrigatoriedade de regularização fundiária e são mantidas múltiplas territorialidades. Nessas unidades os conflitos envolvem os diversos atores sociais com interesses que vão desde a luta pela sobrevivência, como as comunidades tradicionais (pescadores artesanais, marisqueiras, catadoras de mangaba, quilombolas, quebradeiras de coco, indígenas, caçaras, ribeirinhos) e pequenos produtores até a

apropriação, controle e uso dos territórios para a mineração, a exploração florestal, a agropecuária e as atividades turísticas por aqueles que possuem poder político e econômico.

A gestão das UCs é agravada, pois por um lado parte significativa dos órgãos gestores dispõe de poucos recursos financeiros para promover a conservação, e por outro contam com poucos funcionários para realizar as atividades locais.

Para exemplificação com relação aos valores, em 2006 eram disponibilizados cinco milhões de dólares, o equivalente a US\$0.06 centavos de dólares por hectare para conservação das UCs. Com relação quadro humano em 1995 eram 3,8 funcionários por 1.000km². Atualmente a média é ainda pior, pois foram adicionados milhões de hectares ao sistema e a quantidade de funcionários não aumentou proporcionalmente (DOUROJEANNI e PÁDUA, 2013).

No tocante aos investimentos, os dados mostram que o Brasil destaca-se entre os países com menor valor por hectare de AP, com apenas R\$4,43 (Figura 1), ao passo que países em desenvolvimento, como o México e a África do Sul os quais investem entre nove e quinze vezes mais que o Brasil na manutenção de APs por hectare (MEDEIROS; YOUNG, 2011).

Embora tenha havido um aumento significativo na criação de UCs, o orçamento na esfera federal continua praticamente o mesmo desde 2001, com cerca de R\$300 milhões/ano. Em 2009 houve um modesto aumento em relação ao ano anterior, porém em 2010 e 2011 voltou a cair, enquanto na esfera federal as unidades tiveram um aumento de 83,5%, com uma redução de cerca de 40% por hectare entre 2001 e 2010 (MEDEIROS *et al.*, 2011).

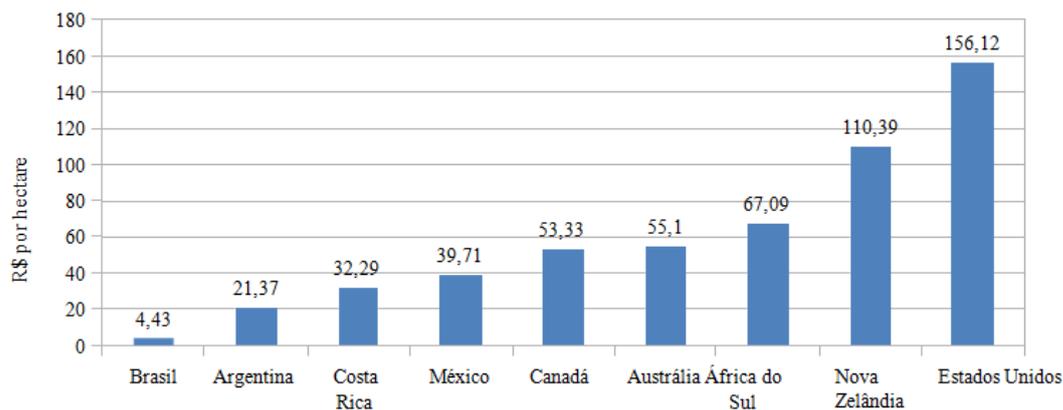


Figura 1. Investimentos na manutenção de sistemas de APs em diferentes países (valor/por hectare). Fonte: BRASIL, MMA/CNUC⁴ (2010 *apud* MEDEIROS; YOUNG, 2011, p. 18).

Embora o aumento considerado na criação de Áreas Protegidas (APs⁵), em 2010, os dados mostram que cada funcionário no Brasil era responsável por 18.600ha, ou seja, valor muito elevado quando comparado com outros países, sendo cerca de 16 vezes superior a países como África do Sul e entre nove e sete vezes quando comparados com países das Américas, tais como Estados Unidos, Argentina e Costa Rica (Figura 2).

⁴Disponível em

http://www.mma.gov.br/estruturas/240/_arquivos/relatorio_final_contribuio_uc_para_a_economia_nacional_reduzido_240.pdf. Acesso em 25 de agosto de 2018.

⁵ No Brasil, o Plano Nacional de Áreas Protegidas (ANAP) considera como APs as UCs, as Terras Indígenas e terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas (BRASIL, 2006).

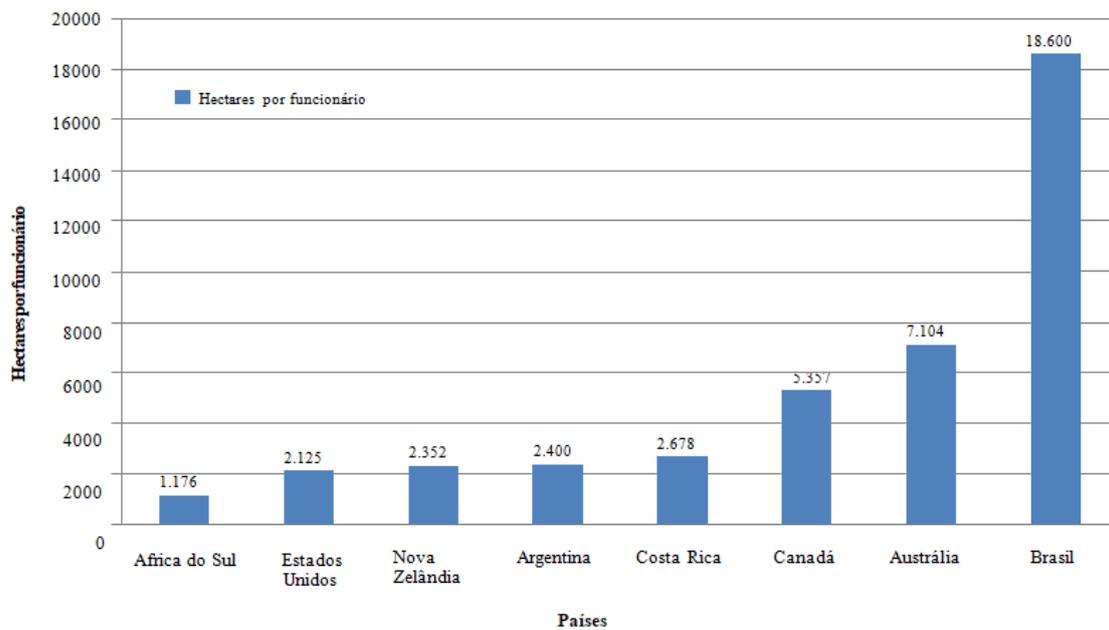


Figura 2. Relação entre o tamanho da área por funcionário por hectare em sistemas de APs em diferentes países. Fonte: BRASIL, MMA/CNUC (2010 *apud* MEDEIROS; YOUNG, 2011, p. 19).

Vale mencionar que a média de países em vias de desenvolvimento era de 26,9% por 1.000 km² e de países desenvolvidos, considerando a mesma área, como os Estados Unidos, era de 33 funcionários, acima da média mundial (27 funcionários) e Nova Zelândia 15 funcionários por 1.000 km². Já as médias de funcionários por região eram no Brasil era de: 23,2 – Sudeste; 12,8 - Sul; 10,7 - Nordeste; 7,1 - Centro-Oeste; e, 0,5 – Amazônia (DOUROJEANNI; PÁDUA, 2013).

Nesse viés, diante da escassez de recursos e quadro humano os autores questionam: como se pretende preservar e/ou conservar a biodiversidade do país, a maior do mundo, sem dinheiro e sem pessoal adequado em número e, sem capacidade para o trabalho requerido? Nessa análise, Medeiros e Young (2011) reforçam que dentre os problemas enfrentados pelo SNUC está à quantidade de recursos financeiros e humanos insuficientes para implementação e manutenção, incluindo a criação unidades (BRASIL, MMA/CNUC, 2011).

Outrossim, a morosidade na criação e implementação dos mecanismos de gestão, como por exemplo, o plano de manejo e o zoneamento ecológico econômico, associados aos problemas elencados, estão entre os principais gargalos que comprometem a manutenção, conservação e sustentabilidade das unidades. É importante mencionar, que os conflitos engendrados nesses territórios dificultam e/ou impedem a elaboração, aprovação e implementação desses instrumentos.

Assim, os conflitos ocorrem nesses espaços em virtude da fragilidade na gestão ambiental atrelada a baixa aplicabilidade das leis como reflexo das forças antagônicas e dos embates políticos e econômicos (SILVA, 2012). Outrossim, a morosidade na criação e implementação dos mecanismos de gestão, como por exemplo, o plano de manejo e o zoneamento ecológico econômico, associados aos problemas elencados, estão entre os principais gargalos que comprometem a manutenção, conservação e sustentabilidade das unidades.

O plano de manejo é considerado pelo SNUC como um instrumento que deve ser elaborado até cinco anos da data de criação da UC de modo que possa ser implementado para garantir a gestão e conservação da unidade. É com base nesse documento técnico, a partir dos objetivos gerais da unidade, que se estabelece “zoneamento e as normas que devem presidir o

uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade” (BRASIL, 2000). Entretanto, muitas UCs continuam desprovidas desse instrumento, como exemplo, a APA do Morro do Urubu e a APA do Litoral Sul de Sergipe, criadas em 1993 para promover a conservação dos fragmentos florestais Mata Atlântica.

No que concerne ao uso para o turismo, pode-se citar alguns exemplos de APAs litorâneas, tais como: APA Coroa Vermelha, abrange parte dos municípios de Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália e a APA Caraíva/Trancoso no litoral de Porto Seguro, ambas criadas em 1993; a APA de Santo Antônio, em Santa Cruz Cabralia (PORTO SEGURO, 2010); a APA de Corumbataí, Botucatu e Tejupá, localizada em Analândia (São Paulo), aflorante do Aquífero Guarani, criada em 1983 para proteger as cuestas basálticas, fragmentos de Mata Atlântica e de Cerrado, compondo um cenário de belas paisagens (cachoeiras, represa, morros esculpidos, cuestas, cavernas) como atrativos turísticos, que movimentam a economia da região (PERINOTO, 2007), mas que evidencia impactos socioambientais oriundos tanto da atividade turística como da agropecuária, sobretudo no Morro do Cuzuzeiro e do Camelo (ASSONI, 2007; CARMO, 2009); APA do Litoral Sul de Sergipe, criada em 1993, mas ainda não dispõe de plano de manejo, embora são percebidos e sentidos pelas comunidades tradicionais inúmeros impactos socioambientais, como a substituição de restingas e manguezais para construção de condomínios de luxo e demais empreendimentos turísticos. Além dos benefícios biofísicos da conservação desses espaços, os ecossistemas dessas áreas também eram utilizados pelas comunidades tradicionais.

Nas análises de Silva (2012), na região nordeste as implicações do turismo são fortemente percebidas ao longo do litoral do Rio Grande do Norte, Ceará, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas e da Bahia cujos impactos socioambientais estão relacionados ao desmatamento, a contaminação dos recursos hídricos, a disposição inadequada de resíduos sólidos e efluentes domésticos, dentre outros.

Dourojeanni; Pádua (2013) e Silva (2012) salientam que os territórios das APAs ficam quase que em sua totalidade ou em sua totalidade nas mãos de particulares cujas restrições de usos são aquelas previstas na legislação ambiental, portanto, válida em qualquer propriedade do país, ou seja, só é possível restringir em APA o mesmo que se pode restringir em qualquer parte do país independente de ser APA. Para os autores foi por esta razão que essa categoria se proliferou pelo país. Entretanto, existem gastos para implementação de APAs que jamais funcionaram, como exemplo:

as do Descoberto e a de São Bartolomeu no Distrito Federal, entre muitas outras. Chegou-se a gastar, no passado, a bagatela de 15 milhões de dólares em nove APAs, o que significou, no mesmo período, mais do que se aplicou em todas as demais unidades de conservação. Mas, como é a categoria mais fácil de ser decretada e mais útil para fins demagógicos, foi usada a torto e direito chegando-se ao absurdo de se estabelecer APA até no Jockey Club de uma capital, ou no bairro de Laranjeiras do Rio de Janeiro. É isso mesmo, APA serve para tudo (DOUROJEANNI; PÁDUA, 2013, p. 151).

Nessa direção Bensusan (2014) complementa, ressaltando que no tocante a representatividade, é fundamental haver um conjunto de Áreas Protegidas para assegurar a máxima proteção da biodiversidade, a qual vem sendo colocada em risco, pois os recursos, além de limitados, acabam sendo mal direcionados, ou seja, utilizados para áreas menos importantes.

Nesse viés, é importante frisar que existem APAs que também tiveram e/ou têm singular relevância para a proteção de espécies. Como exemplo, pode-se citar a APA de Guaraqueçaba, criada em 1985, no Paraná, no bioma Mata Atlântica. Dourojeanni e Pádua (2013) destacam que nessa UC foram identificadas 312 espécies de plantas, 254 espécies de aves, 118 de mamíferos, 50 espécies de répteis e 18 famílias de fauna aquática, além de oito

espécies de aves e sete de mamíferos ameaçados de extinção, ou seja, uma UC de grande relevância para a conservação da biodiversidade, inclusive compondo um corredor ecológico de Mata Atlântica. Entretanto, na contemporaneidade essa APA encontra-se extremamente ameaçada.

A quantidade de UCs tem aumentando no país, embora esse crescimento não tenha sido acompanhado pela conservação efetiva desses espaços. Para Silva (2012) nos cenários adversos das unidades percebe-se que a política de conservação do país não tem força para barrar o uso insustentável nos territórios das UCs nos biomas nacionais face as demandas do turismo, da agropecuária e da mineração e/ou utilizadas como reserva para usos futuros.

Nesse arcabouço, há necessidade de medidas eficazes e eficientes que possam contribuir para a gestão participativa e implementação das unidades face aos recursos naturais de singular relevância para todos os envolvidos direta e indiretamente.

A urgência na busca de estratégias mais dinâmicas de conservação torna-se cada vez mais evidente, pois se corre o risco de perda efetiva da biodiversidade ainda neste século. As saídas apontam para o planejamento e gestão ambiental transcendente a Área Protegida e contemple a paisagem de toda a região (BENSUAN, 2014).

Face ao exposto, fica evidente a relevância do planejamento e realização de programas e projetos de Educação Ambiental capazes de contribuir com a gestão ambiental, “prioritariamente os segmentos que são afetados e onerados e dispõem de menos condições para intervirem no processo decisório” (QUINTAS, 2006, p. 19).

Nas análises de Quintas (2009, p. 19) para almejar a conservação das UCs “a gestão ambiental é um processo que deve-se respaldar na mediação de interesses e conflitos entre atores sociais que agem sobre os meios físico-natural e construído”, havendo necessidade contínua de (re)definição dos usos estabelecidos cujas práticas alteram a qualidade do ambiente.

No tocante as APAs, alguns questionamentos são pertinentes: Quais os valores gastos na criação, gestão e implementação das APAs? Para que e para quem criar tantas APAs se boa parte desses territórios não tem cumprido as finalidades da conservação? Porque criar APAs com extensões territoriais que englobam áreas extremamente urbanizadas? Quanto de fato das APAs está conservada em cada bioma? Não seria mais pertinente criar outras categorias, ainda que sejam consideradas áreas com menor extensão territorial, mas que de fato possam cumprir os princípios estabelecidos pelo SNUC? É possível efetuar a gestão ambiental participativa em território privados com uso definidos e conflitos diversos?

Nesse viés Silva (2012) esclarece que não se trata de deixar de produzir, mas sim rever os padrões de crescimento considerando os usos atribuídos aos “territórios da *conservação*” sem levar em conta o potencial da biodiversidade e os serviços ambientais prestados gratuitamente. Para a autora as formações vegetais são responsáveis pela manutenção da biosociodiversidade pelo sequestro de carbono que pode reduzir os efeitos das mudanças climáticas, pela proteção de mananciais de água para abastecimento humano, pela conservação das margens de hidrovias, pelo fornecimento de polinizadores, pela proteção de espécies farmacológicas, além da manutenção dos demais fatores físicos associados.

Nesse arcabouço, o dilema que envolve a conservação na Mata Atlântica, no Cerrado e na Amazônia, por exemplo, está associado à necessidade de manutenção da “floresta em pé” versus as tramas imbricadas nos “territórios da conservação” criados sob égide de atender aos interesses do turismo e do agronegócio. Em ambos os casos os atores sociais possuem forças e interesses desiguais e certamente comprometerá ainda mais a conservação destes biomas. Nesse ínterim, há necessidade da promoção da Educação para a Gestão Ambiental no processo decisório. Para Quintas a Educação no processo de gestão ambiental deve:

proporcionar condições para produção e aquisição de conhecimentos e habilidades, e o desenvolvimento de atitudes visando à participação individual e coletiva: na gestão do uso dos recursos ambientais; e na concepção e aplicação das decisões que afetam a qualidade dos meios físico, natural e sociocultural (QUINTAS, 2006, p. 19).

Para efetivar a participação social no processo de Gestão Ambiental, prevista no arcabouço jurídico, há necessidade de romper os desafios ainda arraigados ao modelo tecnocrático de gerir, cujo poder de decisão, em sua maioria, ainda está centralizado num “grupo selete” responsável pela conservação das UCs.

Nesse sentido, a proteção da biodiversidade precisa ganhar espaço e importância junto ao público, de modo que sejam explícitas as conexões com a qualidade de vida da população, pois “sem apoio, o destino mais provável das áreas protegidas é serem ocupadas e terem seu uso transformado” (BENSUSAN, 2014, p. 77).

Dentre os obstáculos para a construção de espaços públicos de participação que possibilitem a emancipação política da sociedade, no que concerne a responsabilização compartilhada na Gestão Ambiental, pode-se destacar: a) resistência do Poder Público e das elites que se apropriaram do poder e privilégios dos espaços conquistados; b) cultura assistencialista, paternalista e clientelista com a população e reforçada pelo Poder Público; c) deficiências no processo de comunicação a partir de informações quali-quantitativas sobre as questões ambientais visando instrumentalizar e estimular os diversos atores sociais para o envolvimento na tomada de decisões; d) dificuldade de enxergar e considerar a defesa do ambiente como a defesa de um patrimônio coletivo; e) fragilidade das associações civis (LAYRARGUES, 2000), no tocante a articulação para inserção no processo decisório.

Com base na formalização de uma gestão participativa, poder-se-á avançar na efetivação de uma nova etapa na gestão de UCs no país priorizando a perspectiva prática de formação de espaço/processo educativo participativo e emancipatório (LOUREIRO, CUNHA, 2008) a partir da Educação Ambiental crítica de modo que seja capaz de avançar na gestão ambiental participativa das unidades e demais Áreas Protegidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora as UCs sejam criadas para garantir a conservação da biodiversidade nos diversos biomas nacionais, os gestores dessas áreas enfrentam problemas diários que de certo modo acabam contribuindo para a dilapidação dos recursos naturais ainda existentes.

Os entraves estão relacionados a questão da desapropriação fundiária, aos usos estabelecidos, aos conflitos socioambientais que colocam em risco tanto a biodiversidade como o modo de vida das comunidades tradicionais que vivem nessas áreas. Ademais, a escassez de recursos financeiros e humanos também está entre os principais gargalos enfrentados nas esferas gestoras.

A falta de instrumentos de mecanismos de gestão, com, por exemplo, o plano de manejo e zoneamento ecológico econômico também acaba contribuindo para a efetivação dos usos e ampliação dos conflitos socioambientais.

Outrossim, a canalização de recursos para categorias que na prática não tem contribuído, como a APA, acaba reduzindo oportunidades de conservar espaços prioritários para a conservação ambiental.

Nesse viés, é fundamental avançar na gestão ambiental participativa a luz da Educação Ambiental crítica, de modo que possa envolver atores sociais que convivem com os efeitos da injustiça ambiental, pois são negados os direitos de usar os recursos que ajudaram a conservar no passado. As estratégias de Educação Ambiental podem contribuir para dirimir os conflitos e evitar que atinjam patamares mais elevados, bem como qualificar os atores sociais excluídos para participarem do processo decisório.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H. (Org). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.
- ASSONI, C. **Impactos ambientais negativos causados por atividades turísticas no Morro do Cuscuzeiro**. São Carlos: UNICEP, 2007. (Monografia. Curso de Turismo).
- BENSUSAN, N. Diversidade e unidade um dilema constante. Uma breve história da ideia de conservar a natureza em áreas protegidas e seus dilemas. In: BENSUSAN, N.; PRATES, A. P. (Orgs.) **A diversidade cabe na Unidade?: áreas protegidas no Brasil**. Brasília: IEB, 2014. p. 30-81.
- BRASIL, MMA/CNUC. Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. **Unidades de Conservação por Bioma**. Brasília: MMA, 2011. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>>. Acesso em: 19 jul. 2018.
- BRASIL, MMA/SFB. **Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2017**. Distrito Federal, 2018.
- BRASIL. **Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000**. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Brasília-DF, 2000.
- CARMO, J. P. A. Analândia/SP: desenvolvimento da indústria do turismo e implicações ambientais. **Caminho da Geografia**, v. 10, n. 32, p. 113-126, 2009.
- DOUROJEANNI, M. J.; PÁDUA, M. T. J. **Arcas à deriva: unidades de conservação no Brasil**. Rio de Janeiro: Technical Books, 2013.
- GUIMARÃES, A. L. O desafio de Conservar e Recuperar a Mata Atlântica: Construindo Corredores de Biodiversidade. In: ELIEZER, B.; ROBERTO, C.; MARCO ANTONIO, F. (Org.). **Caminhos da sustentabilidade no Brasil**. São Paulo: Terra das Artes Editions, 2005.
- LAYRARGUES, P. P. Educação para gestão ambiental: a cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. **Sociedade e Meio Ambiente: a educação ambiental em debate**. São Paulo: Cortez, 2000.
- LEUZINGER, M. D. **Natureza e Cultura, direito ao meio ambiente equilibrado e direitos culturais diante da criação de Unidades de Conservação de Proteção Integral e o domínio público habitadas por populações tradicionais**. Tese de Doutorado – Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília. Brasília-DF, 2007.
- LITTLE, P. E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURZSTYN, M. (Org.). **A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.
- LOUREIRO, C. F. B.; CUNHA, C. C. Educação ambiental e gestão participativa de Unidades de Conservação: elementos para se pensar a sustentabilidade democrática. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 11, n. 2, p. 237-253, 2008.
- MEDEIROS, R. et al. **Contribuição das Unidades de Conservação brasileiras para a economia nacional: Sumário Executivo/Rodrigo Medeiros, Carlos Eduardo Frickmann Young, Helena Boniatti Pavese; Fábio França Silva Araújo, Editores**. Brasília/DF: UNEP-WCMC e MMA, 2011.
- MEDEIROS, R.; YOUNG, C. E. F. (eds.). **Contribuição das unidades de conservação brasileiras para a economia nacional: Relatório Final**. Brasília: UNEP-WCMC, 2011.

PERINOTO, A. R. C. Geoturismo nas cuestas basálticas da Alta Bacia do Rio Corumbataí (Município de Analândia/SP). **Global Tourism**, v. 3, n.2, 2007.

PORTO SEGURO. Unidades de Conservação. Disponível em <http://www.cprm.gov.br/pub/pdf/ps/historico/hist_conservacao.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2018.

PRATES, A. P.; SOUZA, N. O. M. Panorama geral das áreas protegidas no Brasil: desafios para o cumprimento da Meta 11 de Aichi. In: BENSUSAN, N.; PRATES, A. P. (Orgs.) **A diversidade cabe na Unidade?:** Áreas Protegidas no Brasil. Brasília: IEB, 2014. p. 82-119.

QUINTAS, J. S. Educação Ambiental de gestão ambiental pública: a construção do ato pedagógico. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P. CASTRO, R. S. C. (Orgs.). **Repensar a Educação Ambiental:** um olhar crítico. São Paulo: Cortez, 2009.

QUINTAS, J. S. Por uma educação ambiental emancipatória: considerações sobre a formação do educador para atuar no processo de gestão ambiental. In: QUINTAS, J. S. (Org.). **Pensando e praticando a educação ambiental na gestão do meio ambiente.** 3. ed. Brasília: IBAMA/MMA, 2006. p. 13-22.

SILVA, M. S. F. **Territórios da conservação:** uma análise do potencial fitogeográfico das UC's de uso sustentável em Sergipe. (Tese de Doutora, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2012, 292 f.

SILVA, M. S. F.; MELO E SOUZA, R. Unidades de Conservação como estratégia de gestão territorial dos recursos naturais. **Terr@Plural**, v. 3, n. 2, p. 241-259, 2009.